2024/428

9.2.2024

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/428 DA COMISSÃO

de 2 de fevereiro de 2024

que adota a oitava atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro

[notificada com o número C(2024) 526]

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2, terceiro parágrafo,

Considerando o seguinte:

(1) A região biogeográfica do mar Negro, referida no artigo 1.º, alínea c), subalínea iii), da Diretiva 92/43/CEE, compreende partes do território, na União, da Bulgária e da Roménia, conforme especifica o mapa biogeográfico aprovado em 20 de abril de 2005 pelo comité instituído nos termos do artigo 20.º da mesma diretiva (a seguir designado por «Comité Habitats»).

(2) A lista inicial dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro, na aceção da Diretiva 92/43/CEE, foi adotada pela Decisão 2009/92/CE da Comissão ([2]). Esta lista foi atualizada pela última vez pela Decisão de Execução (UE) 2023/242 da Comissão ([3]).

(3) Os sítios incluídos na lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro fazem parte da rede Natura 2000, elemento essencial para proteger a biodiversidade na União. A fim de se continuar a progredir no sentido do estabelecimento efetivo da rede Natura 2000, e no contexto de uma adaptação dinâmica desta rede, as listas dos sítios de importância comunitária são revistas regularmente.

(4) Entre 18 de julho de 2022 e 6 de fevereiro de 2023, os Estados-Membros propuseram novos sítios de importância comunitária para a região biogeográfica do mar Negro, na aceção do artigo 1.º da Diretiva 92/43/CEE. Os Estados-Membros apresentaram também informações atualizadas sobre os sítios constantes da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro.

(5) Com base no projeto de lista elaborado pela Comissão de comum acordo com os Estados-Membros envolvidos, que identifica igualmente os sítios que integram tipos prioritários de habitats naturais ou espécies prioritárias, importa adotar uma lista atualizada dos sítios selecionados como sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro. O artigo 4.º, n.º 4, e o artigo 6.º da Diretiva 92/43/CEE são aplicáveis aos novos sítios incluídos na lista.

(6) Os conhecimentos sobre a existência e a distribuição das espécies e dos tipos de habitats naturais estão em constante evolução, devido à vigilância assegurada em conformidade com o artigo 11.º da Diretiva 92/43/CEE. A avaliação e a seleção dos sítios a nível da União foram, portanto, efetuadas com base nas melhores informações disponíveis à data.

(7) No que respeita à região biogeográfica do mar Negro, nem todos os Estados-membros envolvidos propuseram um número de sítios suficiente para dar cumprimento aos requisitos da Diretiva 92/43/CEE quanto a determinados tipos de habitats e espécies. Acresce que os conhecimentos sobre a existência e a distribuição de alguns tipos de habitats naturais enumerados no anexo I e de algumas espécies enumeradas no anexo II da Diretiva 92/43/CEE continuam incompletos. Não se pode, pois, concluir que a rede Natura 2000 se encontra completa quanto a estes tipos de habitats e espécies.

([1]) JO L 206 de 22.7.1992, p. 7.
([2]) Decisão 2009/92/CE da Comissão, de 12 de dezembro de 2008, que adota, em aplicação da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, a lista inicial dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro (JO L 43 de 13.2.2009, p. 59).
([3]) Decisão de Execução (UE) 2023/242 da Comissão, de 26 de janeiro de 2023, que adota a sétima atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro (JO L 36 de 7.2.2023, p. 299).

(8) Por motivos de clareza e transparência, a Decisão de Execução (UE) 2023/242 deve ser revogada.

(9) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do Comité Habitats,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É adotada a oitava atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro, tal como figura em anexo.

Artigo 2.º

A Decisão de Execução (UE) 2023/242 é revogada.

Artigo 3.º

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 2 de fevereiro de 2024.

Pela Comissão
Virginijus SINKEVIČIUS
Membro da Comissão

ANEXO

Parte 1

Oitava atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica do mar Negro

Cada sítio de importância comunitária (SIC) é identificado pelas informações constantes do formulário Natura 2000, incluindo o mapa correspondente. Essas informações foram comunicadas pelas autoridades nacionais competentes, em cumprimento do artigo 4.º, n.º 1, segundo parágrafo, da Diretiva 92/43/CEE.

O quadro abaixo contém os seguintes elementos informativos:

A: Código do SIC, com nove carateres, correspondendo os dois primeiros ao código ISO do Estado-Membro;

B: Nome do SIC;

C: * = presença no SIC de, pelo menos, um tipo de habitat natural e/ou espécie prioritária na aceção do artigo 1.º da Diretiva 92/43/CEE;

D: Área do SIC, em hectares, ou extensão do SIC, em km;

E: Coordenadas geográficas do SIC (latitude e longitude), em graus decimais.

As informações constantes da lista da União que se segue baseiam-se nos dados propostos, transmitidos e validados pela Bulgária e pela Roménia.

A	B	C	D		E	
Código do SIC	Nome do SIC	*	Área do SIC (ha)	Extensão do SIC (km)	Coordenadas geográficas do SIC	
					Longitude	Latitude

Parte 2

Código do SIC	Nome do SIC	Artigo 1.º	Área do SIC (ha)	Extensão do SIC (km)	Longitude	Latitude
BG0000100	Plazh Shkorpilovtsi	*	6 456,997	0	27,8665	42,9375
BG0000102	Dolinata na reka Batova	*	18 459,2342	0	27,9261	43,3764
BG0000103	Galata	*	3 853,57	0	27,9121	43,0828
BG0000116	Kamchia	*	12 919,9374	0	27,7536	43,0217
BG0000118	Zlatni pyasatsi	*	1 373,4385	0	28,0364	43,3044
BG0000119	Trite bratya	*	1 019,734	0	27,2883	42,7117

Código do SIC	Nome do SIC	Artigo 1.º	Área do SIC (ha)	Extensão do SIC (km)	Longitude	Latitude
BG0000130	Kraymorska Dobrudzha	*	6 657,7029	0	28,2845	43,6587
BG0000132	Pobitite kamani	*	231,1698	0	27,6971	43,2506
BG0000133	Kamchiyska i Emenska planina	*	63 678,46	0	27,5081	42,9231
BG0000141	Reka Kamchia	*	159,3633	0	27,482	43,039
BG0000143	Karaagach	*	68,8319	0	27,7725	42,2233
BG0000146	Plazh Gradina - Zlatna ribka	*	1 245,85	0	27,6704	42,4237
BG0000151	Aytoska planina	*	29 385,685	0	27,4414	42,6892
BG0000154	Ezero Durankulak	*	5 050,7949	0	28,5775	43,6828
BG0000198	Sredetska reka		707,2174	0	27,047	42,3156
BG0000208	Bosna	*	16 227,004	0	27,6447	42,1869
BG0000219	Derventski vazvishenia 2	*	54 990,5009	0	27,0536	42,1297
BG0000230	Fakiyska reka	*	4 100,6358	0	27,2388	42,2678
BG0000242	Zaliv Chengene skele	*	190,0154	0	27,5119	42,4292
BG0000270	Atanasovsko ezero	*	7 210,0163	0	27,4547	42,5836
BG0000271	Mandra - Poda	*	6 139,1738	0	27,4042	42,415
BG0000273	Burgasko ezero	*	3 066,8992	0	27,3922	42,4975
BG0000573	Kompleks Kaliakra	*	48 336,277	0	28,354	43,3888
BG0000574	Aheloy - Ravda - Nesebar	*	3 926,784	0	27,722	42,6497
BG0000620	Pomorie	*	2 085,152	0	27,6364	42,5989
BG0000621	Ezero Shabla - Ezerets	*	2 623,5917	0	28,5875	43,5753
BG0001001	Ropotamo	*	98 204,7838	0	27,9341	42,3019
BG0001004	Emine - Irakli	*	16 794,59	0	27,8579	42,7244
BG0001007	Strandzha	*	153 529,6143	0	27,7368	42,0695
BG0001500	Aladzha banka		669,64	0	28,0567	43,2781
BG0001501	Emona		55 345,28	0	28,1554	42,8522
BG0001502	Otmanli		8,83	0	27,5287	42,4418

Código do SIC	Nome do SIC	Artigo 1.º	Área do SIC (ha)	Extensão do SIC (km)	Longitude	Latitude
ROSAC0073	Dunele marine de la Agigea	*	11,8		28,642683	44,088406
ROSAC0094	Izvoarele sulfuroase submarine de la Mangalia		5 784,9		28,702811	43,814342
ROSAC0157	Pădurea Hagieni - Cotul Văii	*	3 680,1		28,427772	43,742622
ROSAC0197	Plaja submersă Eforie Nord - Eforie Sud		5 716,7		28,736339	44,042339
ROSAC0269	Vama Veche - 2 Mai		12 311		28,701978	43,7564
ROSAC0273	Zona marină de la Capul Tuzla		4 946,8		28,739289	43,989125
ROSCI0065	Delta Dunării	*	453 645,5		29,198361	45,052417
ROSCI0066	Delta Dunării - zona marină		336 200,2		29,394461	44,717314
ROSCI0114	Mlaștina Hergheliei - Obanul Mare și Peștera Movilei	*	231,7		28,583339	43,83785
ROSCI0281	Cap Aurora		13 592,2		28,710383	43,863744
ROSCI0293	Costinesti - 23 August		4 883,6		28,725022	43,925283
ROSCI0311	Canionul Viteaz		35 376,7		30,337625	43,946631
ROSCI0413	Lobul sudic al Câmpului de Phyllophora al lui Zernov		186 815,3		30,178833	44,842194